



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



TERMO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

A Prefeitura Municipal de Pacajus, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **SUSPENDER "SINE DIE"** a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2019.03.28.01 - CP**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para elaboração do projeto executivo e o gerenciamento do sistema de iluminação pública (IP) do município de Pacajus/CE.

JUSTIFICATIVAS:

Em virtude de impugnação e ainda assim a não conclusão de suas respostas por ineficiência administrativa, requer uma análise minuciosa do Edital e seus anexos, fazendo as devidas respostas a impugnação, atendendo assim aos princípios basilares da Lei tais como moralidade, legalidade e publicidade.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo SUSPENSO "SINE DIE".

Publique-se.

Pacajus/CE, 03 de junho de 2019.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano.